



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2009, de 19 de março de 2009.

Autoriza a Divisão de Registro Escolar a efetuar a matrícula de Parmenedes Dias de Brito no curso de Mestrado em Ciência Animal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Memorando nº 10/09 da Divisão de Registro Escolar, de 19 de março de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a Divisão de Registro Escolar a efetuar a matrícula de Parmenedes Dias de Brito no curso de Mestrado em Ciência Animal, mesmo ele já sendo aluno matriculado no curso de graduação em Zootecnia desta universidade.

Art. 2º. Consultar a Procuradoria-Geral Federal sobre a possibilidade de desse aluno estar matriculado em dois cursos, um de graduação e um de pós-graduação, nesta mesma instituição federal de ensino superior.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício